

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N° 26 – Janeiro/2022 Portaria (02/2022) (CCA)

24 de Janeiro de 2022

PORTARIA Nº 2 / 2022 - CCA (11.00.27)

Nº do Protocolo: 23111.003119/2022-40

Teresina-PI. 24 de Janeiro de 2022

PORTARIA CCA/UFPI Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

- O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:
- a Resolução CEPEX/UFPI nº 065/17, de 19 de maio de 2017.
- o Processo nº 23111.031592/2021-94, cadastrado em 2 de agosto de 2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir Comissão de Revalidação de Diploma de Medicina Veterinária, com o objetivo de analisar e apresentar parecer técnico sobre a viabilidade de revalidação do diploma pretendido, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação vigente.
- Art. 2º A Comissão fica constituída pelos professores doutores, infrarrelacionados, sob a presidência do primeiro:
- I LAURO CÉSAR SOARES FEITOSA (Presidente)
- II FELICIANNA CLARA FONSECA MACHADO (Membro Titular);
- III VÂNIA RODRIGUES VASCONCELOS (Membro Titular);
- IV SILVIA DE ARAUJO FRANÇA BAETA (Membro Suplente).
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina (PI), 24 de janeiro de 2022

(Assinado digitalmente em 24/01/2022 09:24)
WILLAMS COSTA NEVES
DIRETOR
Matrícula: 423587

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 5044069f8a